

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA
– ICISMEP**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 42/2020 DE CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP E A EMPRESA ARTICULAÇÃO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, 489, bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, no município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu diretor institucional **EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL** e a empresa **ARTICULAÇÃO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.**, com sede na Avenida Marechal Rondon, 145, 1º andar, sala 105, bairro Brasileira, CEP 32.600-298, no município de Betim, Estado de Minas Gerais, telefone (31) 3594-4490, e-mail: financeiro@agenciaarticulacao.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 01.838.543/0001-45, neste ato representada por sua representante legal **LUIZA MATOS MEDEIROS LARA DAMASCENO**, portadora da Cédula de Identidade MG-18.608.776, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 130.762.036-14, resolvem celebrar o presente termo aditivo, como especificado em seu objeto, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2020**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**, do tipo técnica e preço, sob a regência da Lei nº 12.232/10, Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses;

Parágrafo único: Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento em virtude de um novo processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 19/05/2024 e término em até 18/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em virtude da renovação contratual por 12 (doze) meses, o valor do contato passa a ser R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente termo aditivo, correrão à conta das dotações orçamentárias n°: 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002, 3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006, 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001, 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005, 3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003 e 4.4.90.51.00.1.02.07.10.302.0003.1.0030.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

KAROLYNE
KRISTINA DE
OLIVEIRA
SILVEIRA:08153225
693

Assinado de forma
digital por KAROLYNE
KRISTINA DE OLIVEIRA
SILVEIRA:08153225693
Dados: 2024.04.25
13:30:23 -03'00'

São Joaquim de Bicas/MG, 22 de Abril de 2024.

EUSTAQUIO DA
ABADIA
AMARAL:05550688620
Eustáquio da Abadia Amaral

Assinado de forma digital por
EUSTAQUIO DA ABADIA
AMARAL:05550688620
Dados: 2024.04.25 14:46:13 -03'00'

Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP

LUIZA MATOS
MEDEIROS LARA
DAMASCENO:13
076203614

Assinado de forma
digital por LUIZA
MATOS MEDEIROS LARA
DAMASCENO:13076203
614
Dados: 2024.04.22
16:52:46 -03'00'

Luiza Matos Medeiros Lara Damasceno
Articulação Comunicação e Marketing Ltda

TESTEMUNHAS:

1 - _____

Nome Completo:

Carteira de Identidade:

CPF:



Documento assinado digitalmente
MARCILENE ROSA SOUZA VAZ DE RESENDE
Data: 24/04/2024 12:30:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

2 - _____

Nome Completo:

Carteira de Identidade:

CPF:



Documento assinado digitalmente
LUIZ EDUARDO XAVIER DE ALMEIDA
Data: 24/04/2024 08:44:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>





Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 6 - Número
Sexta-feira, 26 de abril de 2024

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 402/2023, Processo Licitatório nº 85/2023 (Aquisição de mobiliário escolar, de escritório em geral e itens diversos, tais como apoio ergonômico, calças plásticas, carinhos de carga, estrado multitufo, guilhotina, lixeiras, pallets, quadros, suportes de mesa e para CPU.). O objeto do presente Termo é o Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 402/2023. Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 38/2024, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 20 de março de 2024, ano 6, número 771, fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 402/2023. Empresa Contratada: Movpar Móveis Para Escritório LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.002.975/0001-75. Signatários: Bustaquio da Abadia Amarel, Diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos da ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Aposentamento à Ata de Registro de Preços nº 747/2023 (Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais - Vol. III - de "D" a "G"). O presente termo tem como objeto o aposentamento para fins de alteração do item 59 (Gliclazida 30mg - liberação prolongada) da Ata de Registro de Preço nº 747/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Esmeraldas. Contratada: MED Center Comercial Ltda, com sede na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, RR 479, KM 99, S/N, Bairro Jardim Santa Edwiges, no Município de Pouso Alegre - MG, CEP: 37.552-484, Fone (35) 3449-1950, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Esmeraldas. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho Frische, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do quinto termo aditivo ao contrato de Nº 42/2020, Processo Licitatório nº 89/2020 (Agência de Publicidade). O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 19/05/2024 e término em 18/05/2025. Empresa Contratada: Articulação Comunicação E Marketing Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.838.543/0001-45. Signatários: Bustaquio da Abadia Amarel, diretor institucional do ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Quinto Termo de Aposentamento à Ata de Registro de Preços nº 524/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de insulfina para medidas de controle da dengue e chikungunya). O presente termo tem como objeto o aposentamento para fins de alteração do item 01 (Insulfina líquido do grupo dos neonicotinoides e piretroides contendo em sua formulação: Pralletrina (0,75% PP) e Imidacloprida (3,00%PP). Galão de 10 Lt) da Ata de Registro de Preço nº 524/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Barão de Cocais. Contratada: ST Irajá Agrícola Ltda, com sede na Avenida Brasil, nº 19001, lojas 2 e 4 - Par. Manutenção, Bairro Irajá, no Município de Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21530-000, Fone (21) 3062-2538, inscrita no CNPJ sob o nº 03.656.245/0001-60. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Barão de Cocais. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho Frische, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 46/2024. Ata de Registro de Preços nº 14/2024. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 01 (Acidovoril 200 mg - comprimido/cápsula/drágea). Solicitante: MG2 Distribuidora de Medicamentos Ltda. - CNPJ: 47.893.919/0001-15. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 46/2024, visando à análise da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa MG2 Distribuidora de Medicamentos Ltda.; Considerando a documentação enviada pela empresa MG2 Distribuidora de Medicamentos Ltda.; Considerando a ausência de interesse pelas licitantes remanescentes no Pregão Eletrônico nº 110/2023 em assumir o item nas mesmas condições da empresa arrematante; Considerando a impossibilidade de troca de marca do produto; Considerando o Parecer Técnico nº 49/2024 do setor de Referência Técnica do Consórcio;

Considerando a pesquisa de mercado realizada; Considerando o parecer técnico do setor de Controle de Contratos e Custos; Considerando a Manifestação nº 49/2024 do setor de Controladoria do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 128/2024; Considerando a inexistência de outras Atas de Registro de Preços que contemplem o item em questão; Considerando que resta evidenciado que o reequilíbrio econômico-financeiro é opção que se apresenta viável, visando não desassistir os órgãos participantes, bem como os usuários do sistema único de saúde (SUS); Decido por deferir a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteada pela empresa MG2 Distribuidora de Medicamentos Ltda., referente ao item nº 01, constante na Ata de Registro de Preços nº 14/2024, em conformidade com o valor unitário apurado pelo setor de controle de contratos e custos, qual seja, R\$ 0,1649. A presente decisão se aplica a partir da data de sua assinatura. São Joaquim de Bicas/MG, 25 de abril de 2024. Bustaquio da Abadia Amarel, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 44/2024. Ata de Registro de Preços nº 746/2023. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados para os itens nº 31 (Enalapril 10 mg) e nº 32 (Enalapril 20 mg). Solicitante: Inovamed Hospitalar Ltda., CNPJ nº 12.889.035/0001-02. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 44/2024, visando a análise da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Inovamed Hospitalar Ltda.; Considerando que o presente requerimento visa a redução dos preços registrados para os itens nº 31 e 32, atinentes à Ata de Registro de Preços nº 746/2023; Considerando o Parecer Técnico nº 42/2024 do setor de Referência Técnica do Consórcio; Considerando a pesquisa de mercado realizada; Considerando a Manifestação nº 50/2024 do setor de Controladoria do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 127/2024; Considerando que resta evidenciado que o reequilíbrio econômico-financeiro é opção que se apresenta viável, visando não desassistir os órgãos participantes, bem como os usuários do sistema único de saúde (SUS); Considerando que a redução dos preços registrados para os itens nº 31 e 32 da Ata de Registro de Preços em referência irá denotar expressiva economia aos recursos públicos; Decido por deferir a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteada pela empresa Inovamed Hospitalar Ltda., referente aos itens nº 31 e 32, constantes na Ata de Registro de Preços nº 746/2023, em conformidade com os valores unitários requeridos, qual seja, R\$ 0,0256 e R\$ 0,039, respectivamente. A presente decisão se aplica a partir da data de sua assinatura. São Joaquim de Bicas/MG, 25 de abril de 2024. Bustaquio da Abadia Amarel, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 36/2024, Processo Licitatório nº 28/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 10/05/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes para o gerenciamento regional do componente básico de medicamentos, conforme Resolução SES/MG nº 8.368, de 19 de outubro de 2022, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismp.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 25/04/2024.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços de nº 679/2023, Processo Licitatório nº 121/2023 (Aquisição de medicamentos sólidos orais - Vol. II - "C"). O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio econômico financeiro do valor do item nº 45 (Calcitriol 0,25mg), cujo preço foi registrado na Ata de Registro de Preços nº 679/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NOVO VALOR UNITÁRIO
46	CALCITRIOL 0,25MG MARCA: GERMED	COMPRIMIDO/ CÁPSULA/ DRÁGEA	R\$ 1,0080

Empresa Contratada: Sameh Soluções Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 25.031.668/0001-27. Signatários: Bustaquio da Abadia Amarel, Diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31)98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de homologação. Processo Licitatório nº 13/2024, modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2024, realizado na plataforma eletrônica Licitar Digital, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de transporte funerário ao Serviço de Verificação de Óbito de Belo Horizonte - SVO/BH-MG. Consulta ao lote adjudicado

à fornecedora Funerária Sardense Ltda., inscrita no CNPJ nº 12.888.743/0001-29, disponível em www.licitardigital.com.br. O s. contratação é de R\$ 2.974.500,00 (dois milhões, novecentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais) e será utilizado de acordo com os unitários da prestação de serviços ofertados pela empresa arrematante, termo de homologação na íntegra encontra-se disponível: www.licitardigital.com.br. Bustaquio da Abadia Amarel, diretor institucional do Consórcio ICISMEP, São Joaquim de Bicas/MG, abril de 2024.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Errata virtude de erro material ocorrido na publicação do Extrato da Assembleia de 09/04/2024, na edição deste Órgão Oficial do dia 24 de abril de 2024, quarta-feira, Ano 6 - Número 785, onde se lê: "Na ocasião, aprovado o ingresso ao Consórcio dos municípios de Catas Altas, Ma Soares, Senhora de Oliveira, Simonésia, Santana de Manhuçu e Viçosa; Senhora de Oliveira, Simonésia, Santana de Manhuçu e Viçosa, São Joaquim de Bicas/MG de abril de 2024.

Lidiane Mendes
Leilane Mendes
ICISMEP

CONFERE COM
O SITE
ICISMEP

Presidente: Antônio Augusto Resende Maia

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Lillane, Igarapé/MG

CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:102 77023688
Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688
Dados: 2024.04.26 15:01:59 -03'00'

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tomando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icismp.mg.gov.br

CONFERENCE
SITE
CONFERENCE

CONFERENCE COM
SITE
CONFERENCE